

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

Pelo presente instrumento de procuração o (s) Outorgante (s)
confere (m) poderes ao (s) Outorgado (s) na forma a seguir

outorgante Erivan Renato Vieira,
nacionalidade: Brasileiro, estado civil: _____,
profissão: Administrador, portador do CPF nº 518 / 334 / 172 / -
91 portador da R.G nº 162626, SSP/RR, residente e domiciliado na
Rua CS 2, nº 534, Bairro Jaquei Clube, nesta
Capital.

OUTORGADOS Dra. DULCEMARY CARDOSO DA SILVA, brasileira,
solteira, advogada, inscrita na OAB/RR sob o n 306-B, com escritório profissional
situado na Rua Dom José Nepote, 1.055, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, CEP
69.305-070, Fone (095) 99119 4878, onde deverão ser entregues as correspondências
forenses.

PODERES para FORO EM GERAL confere amplos e gerais poderes, com a
Cláusula AD JUDICIA ET EXTRA em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo
propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias,
seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os,
conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência de
pedido renunciar direito a que se funda a ação, desistir, assinar tudo quanto se tornar
necessário, praticar e opinar sobre todos os atos do processo, transigindo em juízo ou fora
dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber dar quitação,
receber alvará e levantar a importância em nome do outorgante em
qualquer agência Bancária referente a presente ação, bem como os
poderes previstos na parte final do arts. 103 e 105 sgtes do CPC, para propor Ação de
Indenização do Seguro DPVAT em desfavor da **Seguradora Lider dos**
Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

Boa Vista (RR), 06 de Dezembro de 2019.

Erivan Renato Vieira
Outorgante

PROIBIDO PLASTIFICAR 905289670

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 905289670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: RIVAN PEIXOTO VIEIRA

DOC. RESERVADO / Doc. Habilitação: 162626 SSP BR

CPF: 518.134.172-91 DATA INSCRIÇÃO: 31/01/1981

RAZÃO: RAIMUNDO BOMATO VIEIRA

HABILITACAO: MARILENA CARDOSO PEIXOTO

PERMITE: ☒ ACB ☒ AN ☒ C/PM ☒ M

VALIDADE: 31/01/2018 DATA DE EMISSÃO: 27/07/1999

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rivan Peixoto Vieira*

LOCAL: BOA VISTA - RORAIMA

DATA DE EMISSÃO: 06/08/2014

9608141105
R0207635588

DETRAN-RR/RORAIMA

03 OUT. 2019





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE Ocorrência

Nº: 003957/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 18/02/2019 10:47 Data/Hora Fim: 18/02/2019 11:02
Origem: Polícia Judiciária Data: 18/02/2019
Delegado de Polícia: Juraci Ribeiro da Rocha

DADOS DA Ocorrência

Afeto: Delegacia de Acidentes de Trânsito

Data/Hora do Fato: 22/12/2017 23:00

Local do Fato

Município: Boa Vista (RR)
Logradouro: Centenário

Bairro: Cinturão Verde

Ponto de Referência: Semáforo do Supermercado São Jorge
Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: Auto lesão - Acidente de trânsito	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ERIVAN PEIXOTO VIEIRA (VÍTIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: AM - Manaus Sexo: Masculino Nasc: 31/01/1981
Profissão: Administrador Escolaridade: Ensino Superior Completo
Estado Civil: Solteiro(a)
Nome da Mãe: Marilena Cardoso Peixoto Nome do Pai: Raimundo Nonato Vieira

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 518.334.172-91

Endereço

Município: Boa Vista - RR
Logradouro: RUA CJ-02
Complemento: Casa
Bairro: Joquei Clube
Telefone: (95) 99125-8707 (Celular)

Nº: 534

03 OUT. 2019

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário 518.334.172-91	Placa NAL9706
Renavam 00214265790	Número do Motor KD05E2A047625
Número do Chassi 9C2KD0520AR047625	Ano/Modelo Fabricação 2010/2010
Cor PRETA	UF Veículo Roraima
Município Veículo Boa Vista	Marca/Modelo HONDA/NXR150 BROS MIX ES
Modelo HONDA/NXR150 BROS MIX ES	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Envolvido
Última Atualização Denatran 29/12/2016	Situação do Veículo REST.BEN.TRIBUTARIO
Nome Envolvido	Envolvimentos



Delegado de Polícia Civil: Juraci Ribeiro da Rocha
Impresso por: Jefferson Inacio Araujo
Data de Impressão: 18/02/2019 11:02
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 003957/2019

Nome Envolvido	Envolvimentos
Erivan Peixoto Vieira	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

O comunicante que é habilitado (Nº 00751620048), compareceu nesta Delegacia para informar que conforme hora, data e local descritos acima, quando trafegava conduzindo a motocicleta de sua propriedade também já descrita. Quando um veículo invadiu o sinal vermelho, ocasionando uma colisão. Que sofreu lesões corporais e foi socorrido pelo SAMU até o HGR. Que a condutora do veículo ocasionador permaneceu no local até o seu resgate, não sabendo informar as características do veículo e nem da condutora. **QUE NÃO DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE. QUE ESSE REGISTRO É PARA FINS DE SEGURO DPVAT.** É o registro.

ASSINATURAS

Jefferson Inácio Araújo
Agente de Polícia Civil
Mat 047004906

Jefferson Inácio Araújo
Responsável pelo Atendimento

DAT

FEV. 2019

Erivan Peixoto Vieira

Erivan Peixoto Vieira
(Vítima / Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações aqui prestadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

AGENTE DE POLÍCIA
CONFERIDOR

03 OUT. 2019



Delegado de Polícia Civil: Juraci Ribeiro da Rocha
Impresso por: Jefferson Inacio Araujo
Data de Impressão: 18/02/2019 11:02
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

...: Guia de Atendimento 02 ...

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006



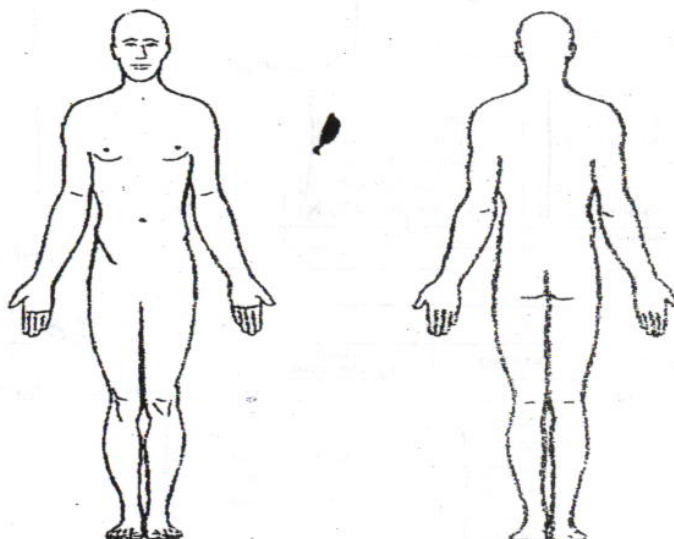
CIEPAENRTPE CE DO TERMO DENT RECUSA E	Descrição:
	Nome do Receptor:
	Função do Receptor:
	Assinatura do Receptor:
	Declaro para os devidos fins que estou recusando o atendimento médico disponibilizado pelo SAMU/Boa Vista, nesta oportunidade: Assinatura do Paciente: _____ RG: _____

GESTANTE	
G p/ semana: _____	Movimentos fetais: _____
Perda de líquido: _____	BCF: _____
☐ Com cartão ☐ Sem cartão	

MATERIAL E MEDICAÇÃO
03 OUT. 2019

Abertura Ocular (O):	Espontânea	4 pontos
	Estímulo verbal	3 pontos
	Estímulo doloroso	2 pontos
	Seu resposta	1 ponto
Melhor Resposta Motora (M):	Obedece a comandos	6 pontos
	Localiza dor	5 pontos
	Flexão normal (retirada)	4 pontos
	Flexão anormal (decorticação)	3 pontos
	Extensão (descerebração)	2 pontos
	Sem resposta (flacidez)	1 ponto
Resposta Verbal (V):	Orientado	5 pontos
	Confuso	4 pontos
	Palavras inapropriadas	3 pontos
	Sons incompreensíveis	2 pontos
	Seu resposta	1 ponto

TOTAL DE PONTOS



EVOLUÇÃO DO PACIENTE

Paciente vítima de A.A. carro x moto
conduzida na moto. Abandonado pela equipe em
via pública. Referindo dor localizadas em tórax
Tórax Esq. Deambulante. O mesmo afirma que
o carro passou por cima do MIE. Perfusão
preservada. Realizado curativos e aferidos
SVU. Comprimido a Regulação e
encaminhado ao Grande Tórax conforme
a Regulação Médica.

CONFERE COM O ORIGINAL
Neuza Marcelina da Silva
MT 4000375
07/02/2019

Assinatura e carimbo de profissional

26/12/2017

...: Guia de Atendimento 02 ...:

AMARELO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - PAAR / PSFE
AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3308 - AEROPORTO



Vite
me

1700885559		26/12/2017 16:12:50		FICHA DE ATENDIMENTO CLINICA MEDICA		DIURNO 07-19		254	
Paciente		Data Nascimento		Idade		CNS		CPF	
ERIVAN PEIXOTO VIEIRA		31/01/1981		36 A 10 M 26 D		703405349408300		51833417291	
Tipo Doc		Documento		Órgão Emissor		Data Emissão		Sexo	
								M	
Mão		Estado Civil		Raça/Cor		Naturalidade		Nacionalidade	
MARILENA CARDOSO PEIXOTO		SOLTEIRO(A)		PARDA		BOA VISTA - RR		BRASILEIRA	
Endereço		Pai		Contato		Ocupação			
RUA - CARMELO - 1890 - NOVA CANAA - BOA VISTA - RR		RAIMUNDO NONATO VIEIRA		(95) 99125-8707		ADMINISTRADOR			
Class. de Risco		Plano Convênio		N° da Carteira		Validade		Autorização	
AMARELO		SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						Sis Prenatal	
Motivo do Atendimento		Caráter do Atendimento		Profissional do Atend.		Procedência		Temp.	
SPA - PRONTO ATENDIM		URGÊNCIA						36.60	
Setor		Tipo de Chegada		Procedimento Sol.		Registrado por:		Pressão	
PRONTO ATENDIMENTO		DEMANDA ESPONTANEA				WESLLEN.ROCHA		130 x 90	
Queixa Principal		☐ Síndrome Febril		☐ Sintomático Respiratório		☐ Suspeita de Dengue			
DOR INTENSA EM COSTELA ESQ., (RELATA ACIDENTE DE MOTO HA 5 DIAS)									
Anamnese de Enfermagem		GSC		TOTAL					
NEGA: HAS, DM e ALERGIA		AO: 1 2 3 4 RV: 1 2 3 4 5 MRV: 1 2 3 4 5 6		15					
Anamnese - (HORA DA CONSULTA)		17:25 h							
Exame Físico		- Dor costal aos movimentos.							
Hipótese Diagnóstica		- Trauma costal							
SADT - Exames Complementares		☐ RAO - X		☐ ULTRA-SON		☐ TC		☐ SANGUE	
		☐ URINA		☐ ECG		☐ OUTROS:			
PRESCRIÇÃO		APRAZAMENTO		OBSERVAÇÃO					
Dipirona 01g IM 12:30		Enfermeira: Dulcemary Cardoso da Silva							
		Téc. Enfermagem							
		COREN-RR 148.494							
Condução		☐ Alta por Decisão Médica		☐ Ambulatório		☐ Observação (Até 24h)		☐ Internação	
		☐ Alta a Pedido							
		☐ Alta a Revelia							
		☐ Transferência para:		Data e Hora da Saída/Alta:					
óbito		Antes do 1º Atendimento? ☐ Sim ☐ Não		Destino: ☐ Família		☐ IML Anatomia Patológica			
Assinatura do Paciente ou Responsável		Dr. Yang Gonçalves		Leon Gonçalves		Carimbo e Assinatura do Médico			
Impresso por: michaele.santos									
Data Hora: 26/12/2017 16:25:14									



DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDIMENTOS

OUTORGANTE: Erivan Riato Vieira
ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO Administrador
RG nº. 162626
CPF/MF nº. 518.334.172-91
ENDEREÇO: Rua: CJ2 Nº 534 Jaquei Clube

DECLARA não ter condições de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios sem o prejuízo de meu próprio sustento e/ou de minha família, nos termos do art. 99 § 3º da Lei nº 13.105/15 e alterações, por ser pessoa pobre na acepção jurídica do termo.

Boa Vista/RR, 06 de DEZEMBRO de 2019.

Erivan Riato Vieira

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

127.44839.02-9

4290868

003-0

RR

Euzen Soares Reis

ASSINATURA DO TITULAR



11		10	
COM. DISPENSA CD Nº		COM. DISPENSA CD Nº	
FCTS Nº DA CONTA		FCTS Nº DA CONTA	
DATA DE SAÍDA		DATA DE SAÍDA	
REUNIFICAÇÃO ESPECIAL		REUNIFICAÇÃO ESPECIAL	
REGISTRO Nº		REGISTRO Nº	
DATA DE ADMISSÃO		DATA DE ADMISSÃO	
CBO Nº		CBO Nº	
CARGO		CARGO	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
ENDEREÇO		ENDEREÇO	
CCCP/CEI		CCCP/CEI	
EMPREGADOR		EMPREGADOR	
CONTRATO DE TRABALHO		CONTRATO DE TRABALHO	

02/08/2019

Via de Pagamento para o mes/ano: 07/2019 referente a UC: 1412256



RORAIMA ENERGIA

AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO - BOA VISTA

CNPJ: 02.341.470/0001-44

IE: 240070223

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

NF: 3373929

ERIVAN PEIXOTO VIEIRA

R. CJ 2, 534 ,

JOQUEI CLUBE

69313162 BOA VISTA

RR

CÓDIGO ÚNICO 1412256	MÊS 07/2019	PERÍODO DE CONSUMO 19-JUN-19 a 22-JUL-19
CONSUMO (kWh) 50	VENCIMENTO 12-AUG-19	TOTAL A PAGAR R\$ 63,76

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Roraima Energia: 0800 70 19 120

autenticação mecânica

recorte aqui



RORAIMA ENERGIA

AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO - BOA VISTA

CNPJ: 02.341.470/0001-44

IE: 240070223

CÓDIGO ÚNICO 1412256	MÊS 07/2019	TOTAL A PAGAR R\$ 63,76
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

836800000009.637600750003.000000001412.225607190058



03 OUT. 2019



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190566385

Vítima: ERIVAN PEIXOTO VIEIRA

Data do Acidente: 22/12/2017

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), ERIVAN PEIXOTO VIEIRA

Após a análise dos documentos apresentados do pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Os documentos médicos apresentados não evidenciam a presença de sequelas permanentes, que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, não sendo caracterizada invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Realizado tratamento conservador, conforme documento médico, datado de 22/12/2017, emitido pelo Dr. TIAGO MENDONÇA DIAS CRM nº 1883 - RR, da Instituição HOSPITAL GERAL DE RORAIMA, que informa evolução sem sequela permanente e não sendo comprovada a existência de invalidez permanente.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

